

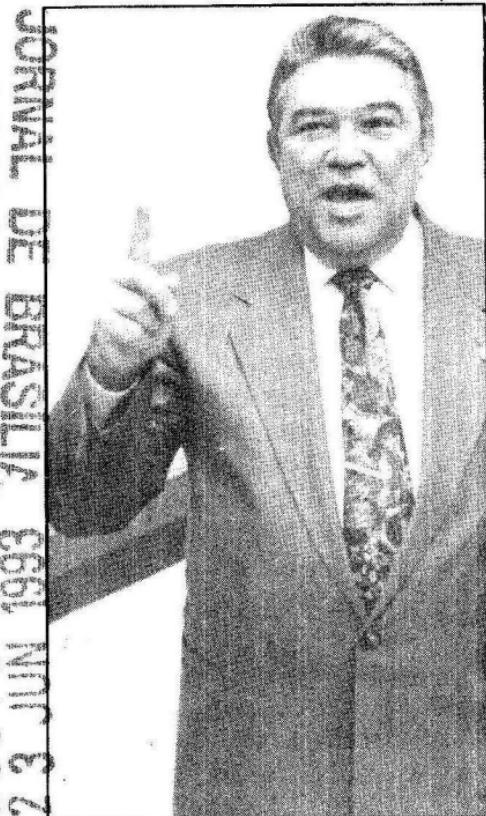
Senadores defendem mais apoio às micro

Arquivo

Vinte e três senadores defendem ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, a regulamentação do artigo 179 da Constituição, que prevê tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte em relação às questões fiscais, jurídicas e creditícias. Foram unânimes em apoiar as reivindicações encaminhadas pelo Sebrae e se dispuseram a trabalhar para regulamentar o artigo antes mesmo da revisão constitucional. O senador Élcio Álvares (PMDB-ES), relator do projeto de regulamentação, acolheu as sugestões e deverá incorporá-las a seu relatório final, a ser votado nas próximas semanas pelo plenário do Senado.

Além da regulamentação dos artigo 179 da Constituição e o presidente do Conselho Deliberativo Nacional do Sebrae, Antônio Fábio Ribeiro, o presidente-executivo da entidade, José Augusto Assumpção Brito, defenderam maior acesso das empresas de pequeno porte ao mercado das compras governamentais. Trata-se, destacaram, de decisão política indispensável para promover a retomada do desenvolvimento ao mesmo tempo que se combate a inflação.

Os diretores do Sebrae destacaram que os governos federal, estaduais e municipais compram anualmente cerca de 100 bilhões de dólares, dos quais somente 5% são demandados às empresas de pequeno porte. O governo brasileiro, defenderam, deveria adotar o mesmo comportamento dos governos dos países desenvolvidos, que destinam mais de 30% do total de suas compras às pequenas empresas, como instrumento de alavancagem do desenvolvimento. Os senadores João Rocha (PMDB-GO), Espíridião Amim (PDS-SC), Maurício Lacerda (PMDB-MT), Walmir Campello (PTB-DF), Raimundo Lira (PFL-PB) e João Calmon (PMDB-ES) essaltaram que apoiar a empresa de pequeno porte é a alternativa mais conveniente para que se possa estimular o desenvolvimento com uma distribuição da renda.



João Rocha: acesso a compras

O Sebrae, durante a audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, lançou o "Decálogo da Pequena Empresa", visando à revisão constitucional em outubro, com destaque para o acesso aos mercados e o direito de neles competir com igualdade, garantia de maior participação das pequenas empresas nas compras da União, dos Estados e Municípios, tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, conforme prevê o artigo 179 da Constituição; crédito justo para que possam reaquecer a economia, desregulamentação e desburocratização; redução dos custos sociais para estimular o emprego; criação da sociedade por interesse econômico, de modo a favorecer a criação de consórcios e cooperativas de pequenas empresas; investimento tecnológico proporcionado por políticas públicas estimulantes e igualdade de oportunidade.

Os diretores do Sebrae, lembraram que em 17 estados da Federação os governos passaram a comprar em mais de 4 mil empresas de pequeno porte, gerando 30 mil novos empregos e faturamento de US\$ 36 milhões.